

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 142/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6823/2005

Compromissado: Altair da Silva Santos

CPF/CNPJ: 390.573.132-00

Processo nº: 101268/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6823/2025 vinculado ao CAR nº MT200717/2021.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 504/2003, assinado em 18/07/2003, com vencimento em 2008, no que se refere à recuperação de 3,2950 hectares de área de preservação permanente, devido a substituição pelo TCR nº6823/ 2025.

Cuiabá/MT, 16/09/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5623cdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar